

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 340, DE 1998

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Advogado Esdras Dantas de Souza.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Advogado Esdras Dantas de Souza.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1998.